



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 63/2026/PRES

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da 19ª Zona Eleitoral (São Tomé/RN).

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do SEI nº 02059/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Cristiany Maria de Vasconcelos Batista para o exercício da titularidade da 19ª Zona Eleitoral (São Tomé/RN), a contar do dia 16 de março de 2026, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral, condicionada à comprovação do efetivo exercício na referida Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinado e datado eletronicamente

Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo**, Presidente do TRE-RN, em 17/03/2026, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2477782&crc=3EDC9160 informando, caso não preenchido, o código verificador **2477782** e o código CRC **3EDC9160**.

